

Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Eliane Detoni
Presidente do CGP

Frederico Felini
Secretário Adjuntode Estado de Governo e Gestão
Estratégica - SEGOV

Ana Carolina Ali Garcia
Conselheiro

Jean Neves Mendonça
Conselheiro Suplente

Hélio Peluffo Filho
Conselheiro

Walter Carneiro Júnior
Conselheiro Suplente

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE PRIVADA

PARTÍCIPES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CGE-MS) e a REDE NACIONAL DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE PRIVADA

OBJETO: adesão à Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, com a finalidade de fomentar, fortalecer e coordenar as atividades de promoção da integridade privada executadas por seus aderentes, especialmente as atividades de responsabilização de pessoas jurídicas, celebração de acordos de leniência e fomento à integridade privada, no contexto de aplicação da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei Federal n. 12.846/2013), da Lei Geral de Licitações e Contratos Públicos (Lei Federal n. 14.133/2021) e outras normas de relevância para o tema.

VIGÊNCIA: indeterminada.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

ASSINA: Carlos Eduardo Girão de Arruda - Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato N° 0018/2015/SEFAZ

N° Cadastral: 5595

Processo:	11/035.014/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Senhora INEZ TOMAZ DA SILVA
Objeto:	Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2015, por mais 12 (doze) meses, no período de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, com base na Cláusula Nona, bem conceder o reajuste contratual com base Cláusula Oitava do Contrato.
Do Valor:	O valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2015, após a aplicação do reajuste passará de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	03/10/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Inez Tomaz da Silva

PORTARIA/SAT 3239, 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre inclusão e alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,